



Estado do Paraná

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/94**

**DATA: 17.08.94**

**SÚMULA:** Referenda Convênio nº 552/94, de 27 de maio de 1994, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - **FNDE**.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

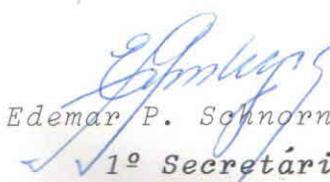
**Art. 1º)** - Fica referendado o Convênio nº 552/94, celebrado em 27 de maio de 1994, entre a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - **FNDE**, no valor de 33.729,47 URVs (trinta e três mil, setecentos e vinte e nove, vírgula quarenta e sete URVs).

**Art. 2º)** - Os recursos de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo foram destinados ao Treinamento de Docentes, Aquisição de Material Didático e Equipamentos para Escolas.

**Art. 3º)** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 1994.

  
Ver. Darci Galvan  
Presidente da Câmara

  
Ver. Edemar P. Schnornberger

1º Secretário